

## AVISO DE CONCURSO

### ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (2015/2016)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto e na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto, durante 3 dias, o procedimento concursal, com vista à contratação de técnicos para assegurar as necessidades de serviço no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, nas escolas do 1º ciclo do Agrupamento, para o ano letivo 2015/2016.

**Entidade Promotora:** Agrupamento de Escolas de Eixo

**Caracterização dos postos de trabalho:**

ATIVIDADES	GRUPO DOCÊNCIA
Aprendizagem da Língua Inglesa	120/220
Domínio Desportivo – Atividade Física Desportiva	260/620
Domínio Desportivo – Xadrez	*
Educação Musical	250
Expressões Plásticas	240

*\* O candidato tem de ser portador de formação em Xadrez*

**Tipo de contrato:** Contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial. Os contratos têm início no dia da aceitação da colocação e termina a 12 de junho de 2015. O vencimento é calculado de acordo com o índice 126 da carreira docente. (tabela remuneratória em vigor).

### N.º DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS

ATIVIDADE	N.º HORAS	N.º DE VAGAS
Aprendizagem da Língua Inglesa	4h	1
Aprendizagem da Língua Inglesa	2h	1
Domínio Desportivo – Atividade Física Desportiva	4h	5*
Domínio Desportivo – Xadrez	3h	1
Educação Musical	3h	1
Expressões Plásticas	4h	2

*\* O horário n.º 5 de 4 horas é temporário, em virtude das docentes titulares encontrarem-se de baixa médica.*

### **Motivos de exclusão**

- 1- Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser susceptíveis de comprovação documental, enviada para o email: [ebieixo@ebie.pt](mailto:ebieixo@ebie.pt), até final do prazo do concurso.
- 2- Prestar declarações, que originem vantagem, que não correspondam aos documentos apresentados.
- 3- Não possuir as habilitações definidas para a área a que se candidata.

### **Operacionalização da seleção**

A lista que ordena os candidatos será elaborada pela Direção do Agrupamento e publicada na respetiva página.

Serão seleccionados os candidatos ordenados às respectivas vagas em cada actividade e em caso de não aceitação, será respeitada a ordem da lista.

**Fator de desempate:** Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita o seguinte critério:

- Tempo de serviço (em dias) mais elevado prestado nas AEC

### **Orientações de candidatura**

No envio da documentação via email, deverá constar o nome completo do candidato, o número da oferta a que se candidata e os respectivos comprovativos em “PDF”(somente), em anexo.

O processo de candidatura tem como suporte a aplicação informática concebida pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE).

## **CRITÉRIOS**

### **APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA**

#### **1ª Habilitação Literária (20 pontos):**

- Habilitação Profissional no grupo 120/220 – 20 pontos
- Habilitação Própria no grupo 120/330 – 5 pontos

**2ª Experiência Profissional no âmbito das AEC (30 pontos):**

- Experiência profissional nas AEC na área/disciplina – 30 pontos
- Sem experiência – 5 pontos

**3ª Tempo de serviço no âmbito das AEC – contabilizado até 31/08/2015 (50 pontos):**

- Mais de 350 dias – 50 pontos
- De 200 a 349 dias – 35 pontos
- De 100 a 199 dias – 25 pontos
- Menos de 99 dias – 15 pontos
- Sem experiência – 5 pontos

**DOMÍNIO DESPORTIVO - ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA**

**1ª Habilitação Literária (20 pontos):**

- Habilitação Profissional no grupo 260/620 – 20 pontos
- Habilitação Própria no grupo 260/620 – 5 pontos

**2ª Experiência Profissional no âmbito das AEC (30 pontos):**

- Experiência profissional nas AEC na área/disciplina – 30 pontos
- Sem experiência – 5 pontos

**3ª Tempo de serviço no âmbito das AEC – contabilizado até 31/08/2015 (50 pontos):**

- Mais de 350 dias – 50 pontos
- De 200 a 349 dias – 35 pontos
- De 100 a 199 dias – 25 pontos
- Menos de 99 dias – 15 pontos
- Sem experiência – 5 pontos

**DOMÍNIO DESPORTIVO - XADREZ**

**1ª Habilitação Literária (20 pontos):**

- Habilitação Profissional – 20 pontos
- Habilitação Própria– 5 pontos

**2ª Experiência Profissional no âmbito das AEC (30 pontos):**

- Experiência profissional nas AEC na área/disciplina – 30 pontos
- Sem experiência – 5 pontos

**3ª Tempo de serviço no âmbito das AEC – contabilizado até 31/08/2015 (30 pontos):**

- Mais de 350 dias – 30 pontos
- De 200 a 349 dias – 25 pontos
- De 100 a 199 dias – 20 pontos
- Menos de 99 dias – 15 pontos
- Sem experiência – 5 pontos

**4ª Formação na área de Xadrez (20 pontos):**

- Mais de 50h – 20 pontos
- De 25h a 49h – 15 pontos
- Menos de 24h – 10 pontos
- Sem formação – 5 pontos

**EXPRESSÃO PLÁSTICA**

**1ª Habilitação Literária (20 pontos):**

- Habilitação Profissional – 20 pontos
- Habilitação Própria– 5 pontos

**2ª Experiência Profissional no âmbito das AEC (30 pontos):**

- Experiência profissional nas AEC na área/disciplina – 30 pontos
- Sem experiência – 5 pontos

**3ª Tempo de serviço no âmbito das AEC – contabilizado até 31/08/2015 (50 pontos):**

- Mais de 350 dias – 30 pontos
- De 200 a 349 dias – 25 pontos
- De 100 a 199 dias – 20 pontos
- Menos de 99 dias – 15 pontos
- Sem experiência – 5 pontos

## EDUCAÇÃO MUSICAL

### **1ª Habilitação Literária (20 pontos):**

- Habilitação Profissional – 20 pontos
- Habilitação Própria – 5 pontos

### **2ª Experiência Profissional no âmbito das AEC (30 pontos):**

- Experiência profissional nas AEC na área/disciplina – 30 pontos
- Sem experiência – 5 pontos

### **3ª Tempo de serviço no âmbito das AEC – contabilizado até 31/08/2015 (50 pontos):**

- Mais de 350 dias – 30 pontos
- De 200 a 349 dias – 25 pontos
- De 100 a 199 dias – 20 pontos
- Menos de 99 dias – 15 pontos
- Sem experiência – 5 pontos

Eixo, 10 de setembro de 2015

O DIRETOR

*(Tiago Manuel Morais Lourenço)*